



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

DECRETO Nº 14/74, DE 02 DE SETEMBRO DE 1974

Abre ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de Cr\$93.394,50 (NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei Municipal nº 198, de 26 de agosto de 1974, decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de Cr\$93.394,50 (NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 1.3 - DÍVIDA INTERNA
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.2.0.0 - Transferências Correntes
 - 3.2.4.1 - Juros da Dívida Pública.....Cr\$19.300,00
- 3.2 - PRODUÇÃO VEGETAL
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 2.084,63
- 4.2 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$22.550,00
- 6.1 - ENSINO PRIMÁRIO
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 7.975,00
- 9.1 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.1.0 - Obras PúblicasCr\$ 6.363,00
- 9.6 - MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$35.121,87

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação total e parcial de dotações orçamentárias, a saber:



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

- 0.2 - GABINETE DO PREFEITO
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$ 3.300,00
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... Cr\$ 5.000,00
- 4.6 - COMUNICAÇÕES
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 2.000,00
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 1.500,00
- 6.1 - ENSINO PRIMÁRIO
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..Cr\$ 2.552,50
- 6.6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$59.042,00
- 7.2 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATÓRIO-DOMICILIAR
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$12.000,00
- 8.1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0 - Contribuição da Previdência Social.....Cr\$ 8.000,00 Cr\$93.394,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 02 de setembro de 1974

Jose Louisa de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL